



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## EXAME

### EXAME DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO: 90522/2024/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.072600/2023-56**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de alimentação escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencente ao município de Vilhena, jurisdicionado à **Superintendência Regional de Educação de Vilhena - RO**, contempladas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

#### DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da empresa, foi encaminhado, via e-mail, no dia 22/01/2025. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural está pré-agendada para o dia **28/01/2025** às **10h00min** (Horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido os pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo considerados **tempestivos**.

#### 1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

##### DOS FATOS

► **Questionamentos EMPRESA (0056696555) e RESPOSTA SEDUC-GEA (0056711289)**

**Questionamento 01:** *Como será feito o pagamento do fornecedor se será cartão de crédito ou débito?*

**Resposta:** Os pagamentos serão efetuados pelas unidades contratantes via cartão, na função "débito".

**Questionamento 2:** *É obrigatório o documento de vistoria do veículo que vai fazer as entregas?*

**Resposta:** Para a entrega de produtos, cuja regulamentação da Vigilância Sanitária assim exija, será obrigatório o "Certificado de Vistoria de Veículos e Transporte".

#### 2. DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através do seu pregoeiro substituto, nomeado por força da Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024, publicada no DOE de 25 de outubro de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimentos, o qual não gerou alterações nas disposições do Instrumento Convocatório, **JULGA-SE SANADO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, mantendo-se a data do certame previamente agendado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 3212-9243**, ou pelo e-mail: [atendimento@supel.ro.gov.br](mailto:atendimento@supel.ro.gov.br).

**Elenilson José Sátimo Frelík**  
Pregoeiro Substituto - SUPEL-RO  
Portaria nº 83 de 17 de outubro de 2024  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

---



Documento assinado eletronicamente por **ELENILSON JOSE SATIMO FRELIK, Pregoeiro(a)**, em 23/01/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056725962** e o código CRC **4EFBF84D**.

---